

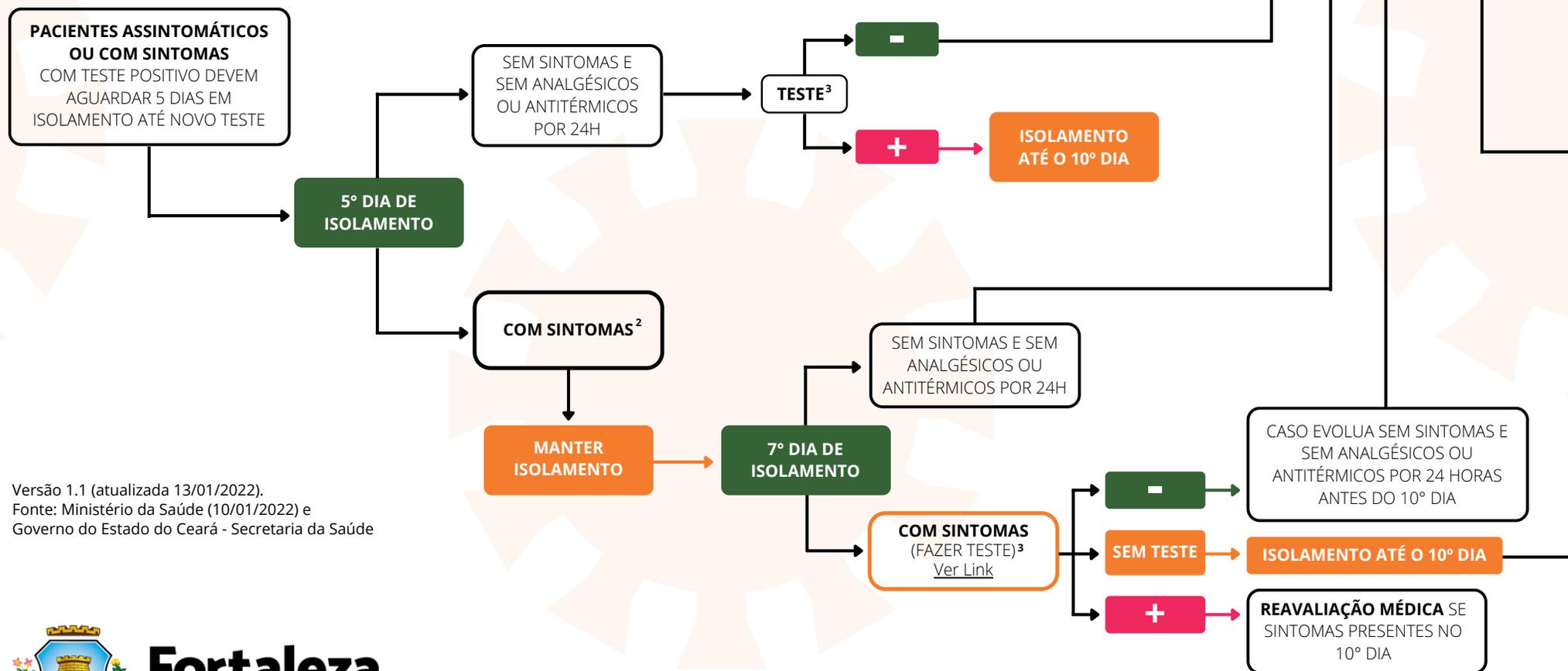
# RECOMENDAÇÕES PARA ISOLAMENTO DE CASOS POR COVID-19<sup>1</sup>

<sup>1</sup> O isolamento é a separação de indivíduos infectados dos não infectados durante o período de transmissibilidade da doença, quando é possível transmitir o patógeno em condições de infectar outra pessoa.

<sup>2</sup> Procurar serviço médico e solicitar atestado

<sup>3</sup> Preferencial teste de antígeno. Na falta deste, RT-PCR.

Link: [https://docs.google.com/forms/d/16ArkUc4qbVxIFZqB4vA-qxrgH7iLRSoa1cZABqZ0R4/viewform?edit\\_requested=true](https://docs.google.com/forms/d/16ArkUc4qbVxIFZqB4vA-qxrgH7iLRSoa1cZABqZ0R4/viewform?edit_requested=true)



Versão 1.1 (atualizada 13/01/2022).  
Fonte: Ministério da Saúde (10/01/2022) e  
Governo do Estado do Ceará - Secretaria da Saúde



**Fortaleza**  
PREFEITURA

## 4 **MANTER AS SEGUINTE MEDIDAS ADICIONAIS DURANTE OS 5 DIAS ADICIONAIS (6º AO 10º DIA)**



O servidor com Covid-19 tem cinco dias de afastamento, mediante apresentação do teste para o RH de seu órgão.



Evitar contato com pessoas imunocomprometidas ou com fatores de risco para agravamento da Covid-19, como também locais com aglomerações de pessoas.



Usar máscara bem ajustada ao rosto em casa ou em público.



Não viajar durante o seu período de isolamento de 05 dias após o início dos sintomas. Após esse período, orienta-se fazer teste para detecção do vírus SARS-CoV-2, teste rápido de antígeno. Só viajar se o resultado for negativo e se estiver sem sintomas antes da viagem. Caso não for possível realizar o teste, orienta-se adiar a viagem por pelo menos 10 dias, a contar do início dos sintomas.



**Fortaleza**  
PREFEITURA